



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



EDITAL N 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ PARA O BIÊNIO 2027/2028.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 18 da Resolução Legislativa n. 03/2024 (RI) e demais disposições legais pertinentes à matéria, **CONVOCA** todos os Vereadores para as eleições da Mesa Diretora da Câmara Municipal biênio 2027/2028, a qual reger-se-á pelas seguintes normas:

1.DAS INSCRIÇÕES, CONDIÇÕES E PRAZOS:

1.1. As inscrições terão início no dia 25 de fevereiro de 2025, no horário compreendido das 07hs às 13hs, e seu término até as 08hs do dia 24 de março de 2025.

1.2. Os Vereadores interessados inscreverão suas chapas mediante requerimento assinado, contendo o nome completo e o cargo que pretende compor, e protocolarão na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal.

1.3. É vedada a candidatura de Vereadores licenciados.

2.DA ELEIÇÃO, SISTEMA DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO:



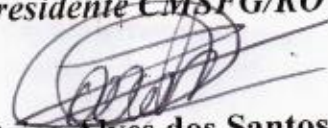
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



- 2.1. A eleição para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2027/2028 realizar-se-á no dia 24 de março de 2025, em Sessão Ordinária designada para as 09hs horas, no Plenário da Câmara Municipal.
- 2.2. A votação se dará em conformidade com o art. 20 e art. 196, todos da Resolução Legislativa n. 03/2024, utilizando-se cédulas únicas de papel impressas que serão recolhidas em urna.
- 2.3. A votação obedecerá a chamada em ordem alfabética dos nomes dos Vereadores, pelo Presidente, o qual procederá a apuração e proclamação dos eleitos.
- 2.4. Para a formação das chapas deverá ser observado a representação proporcional dos partidos da Casa.
- 2.5. Será assegurado o direito de voto aos Vereadores candidatos aos cargos da Mesa Diretora.
- 2.6. A chapa eleita tomará posse no dia 20 (vinte) de dezembro de 2026, passando a exercerem suas atribuições a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2027.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, aos 21 de fevereiro de 2025.


Geferson dos Santos
Presidente CMSFG/RO


Ozias Alves dos Santos
1º Secretário CMSFG/RO